



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Implantação de um Centro de Acolhimento Emocional e Atendimento Psicológico, nesta cidade.”

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 420
Em 28/03/23, às 09:37 horas
Kenila Alonso
Assinatura do Funcionário

Considerando as reivindicações da comunidade barreirense, venho propor ao Poder Executivo Municipal que seja avaliada a possibilidade de Implantar em nosso Município um Centro de Acolhimento Emocional e Atendimento Psicológico, com a finalidade de realizar apoio emocional e prevenção ao suicídio, atendendo de maneira voluntária e gratuita a todas as pessoas que necessitam cuidar da saúde mental.

Diante destas considerações, é que apresento a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 27 de março 2023.

Aprovado em sessão do
dia: 28/03/23
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA


**Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PSD**